PROJETO DE LEI Nº 273/2023

"Denomina de ***Valmar Hupsel,*** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Valmar Hupsel.***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A história tem um curso ininterrupto e as suas melhores páginas são escritas por quem soube aprender com o passado, compreender o presente e ver o futuro. A história tem que se manter sempre viva. Preserva-la de todos é a missão.

No espaço onde a vida acontece, as mutações urbanas impulsionadas pelo crescimento das cidades não sufocam o passado, quando nele há registros de personagens que não apenas passaram pela existência, nela deixaram uma marca. Nomes de rua deixam esses personagens vivos na história que segue ininterrupta.

Com essas reflexões iniciais, relatamos um pouco a história de ***Valmar Hupsel***.

Nascido em 1946, no dia do soldado, 25 de agosto, ele foi um soldado em suas atividades e, por seu espírito de liderança, fez-se um Comandante nas lutas que liderou, seja como empreendedor, empresário da construção civil e do turismo.

Saído da primeira turma do Colégio Militar de Salvador, preferiu ingressar da Faculdade Politécnica da UFBA, onde recebeu o diploma de engenheiro civil. Os estágios que fizera em grandes construtoras baianas deram-lhe o suporte para a ousadia de, ainda recém-formado, instituir sua própria construtora e incorporadora.

Com essa ousadia, sua empresa chegou aos canteiros de grandes obras como subempreiteiro lá por Paulo Afonso e Ilhéus, enquanto em Brotas brotavam os primeiros edifícios que incorporava.

Acreditou em "Villas do Atlântico", e lá esteve desde o primeiro momento lançando empreendimentos.

Intrépido, empreendedor, viu-se para além do· engenheiro. Arrebatado pelo turismo, assíduo frequentador do Restaurante Porto do Moreira, enxergou ali em frente um prédio em ruína. Em pouco tempo, o visual da Rua Carlos Gomes mudou.

Valmar Hupsel adquiriu o imóvel e construiu um Hotel, ingressando no trade turístico.

Na Ilha de ltaparica, mais precisamente em Mar Grande, uma outra ruína teve outro destino pelas mãos de ***Valmar Hupsel***, outrora, lá pelos anos 40 havia sido um hotel.

Valmar Hupsel devolveu a vocação, comprando a área, e construindo o "Casarão da llha", reforçando seu pendor para as atividades turísticas, logo foi para a linha de frente.

Foi por duas vezes presidente da ABIH -Associação Brasileira da Indústria de Hotéis. Elegeu-se Conselheiro da ABAV -Associação Brasileiro de Agência de Viagens.

Irrequieto e perspicaz, enxergou a lacuna no turismo de nossa Cidade. Faltava-nos um Convention Bureau. E ele lançou-se em campo para institui-lo, congregando a hotelaria, para que o órgão surgisse e mais incrementasse o turismo.

Salvador deve registrar seu nome para que a memória não apague exemplos que merecem estar vivos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB